



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

| PARTE GERAL          |                                                                                                                                                                            |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº PROCESSO:         | 1120/2025                                                                                                                                                                  |
| FINALIDADE           | fornecimento e prestação de serviço associado                                                                                                                              |
| OBJETO               | Fornecimento e instalação de conjunto de carregador frontal com concha, joystick de comando e mão de obra técnica, devidamente compatível com o trator YTO EX 854 Cabinado |
| VALOR:               | R\$ 65.000,00                                                                                                                                                              |
| Responsável pelo ETP | Wilson Carlos Fernandes                                                                                                                                                    |

#### I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

O objeto do presente processo é Fornecimento e instalação de conjunto de carregador frontal com concha, joystick de comando e mão de obra técnica, devidamente compatível com o trator YTO EX 854 Cabinado

Nos termos das normativas vigentes, o objeto do presente certame é considerado COMUM, caracterizado pela presença de padrões amplamente conhecidos e padronizados no mercado, bem como a existência de características padronizadas de desempenho e qualidade. Não exige, portanto, métodos ou tecnologias especiais para sua execução

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de carregador frontal com concha, joystick de comando e serviços de instalação no Trator YTO EX 854 Cabinado, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo do Município de Diamante do Norte – PR. Finalidade: Ampliar a funcionalidade do trator agrícola EX 854, permitindo sua utilização em serviços de movimentação de materiais como terra, cascalho, entulhos e outros, atendendo demandas das áreas urbana e rural do município, especialmente na manutenção de vias e obras públicas. A instalação do implemento visa otimizar a produtividade da máquina e reduzir a dependência de terceiros na execução de tarefas básicas de carregamento e remoção de materiais.

#### II - PREVISÃO NO PCA (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL)

A ausência do Plano Anual de Contratação no Estudo Técnico Preliminar é justificável de acordo com o artigo 18 § 2º da lei 14.133/2021.

#### III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação apresenta como requisitos o seguinte:

##### 1 DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo de entrega fica estipulado da seguinte forma: deverá ser entregue no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da ordem de entrega.

A definição do prazo de entrega em 10 dias úteis leva em consideração a urgência do cliente em ter o equipamento instalado e em pleno funcionamento o mais rápido possível.

A entrega deverá ser realizada no(s) seguinte(s) local(is): A licitante contratada deverá entregar os equipamentos e prestar os serviços de instalação, na sede do município, isto é, na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, no lugar de guarda do trator.

##### 2 DA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO



# MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

Considerando a complexidade do objeto, a necessidade de expertise técnica diversificada e o porte da contratação, será permitida a participação de consórcios nesta licitação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. A medida visa ampliar a competitividade, possibilitar a participação de empresas que, individualmente, poderiam não atender integralmente aos requisitos técnicos ou financeiros exigidos e garantir a execução do contrato com maior eficiência e qualidade, assegurando o interesse público.

## 3 DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

A fiscalização e gestão do objeto será realizado na forma do Decreto nº 249/2023. Consta a designação dos Responsáveis no Documento de Formalização de demanda (DFD)

## 4 PROCEDIMENTO A SER ADOTADO

Será adotado procedimento Licitação na modalidade pregão

A presente contratação será realizada por meio de Pregão, modalidade prevista na Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 6º, inciso XLI, que estabelece o Pregão como a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns. A escolha se fundamenta na natureza comum do objeto, caracterizada pela padronização e habitualidade de uso, permitindo a definição clara das especificações e requisitos mínimos exigidos. Além disso, o Pregão assegura ampla competitividade, celeridade processual e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo maior eficiência na alocação dos recursos públicos. Essa modalidade ainda reforça a transparência do certame, a isonomia entre os licitantes e a maximização da concorrência, viabilizando contratações mais vantajosas e plenamente alinhadas ao interesse público.

## 5 FORMA DE SELEÇÃO

O procedimento será realizado na forma Eletrônico

No presente caso, foi adotado, para realização do certame, a forma eletrônica, atendendo aos princípios da lei 14133, que preconiza a transparência, eficiência e economicidade nos processos licitatórios. A modalidade eletrônica proporciona maior agilidade, segurança e controle na condução do certame, garantindo a igualdade de condições entre os participantes.

## 6 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas resultantes da presente contratação serão custeadas por meio de fundos especificamente alocados no orçamento Municipal, conforme detalhado na DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - DDO (movimento 1.2)

## 7 BENEFÍCIO MPE'S

certame destinado à ampla participação, assegurado o critério de desempate para ME e EPP

A destinação do presente certame à ampla participação se justifica tecnicamente pela ausência, no âmbito do Município e da região, de no mínimo três fornecedores competitivos enquadrados como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), conforme exigido pelo art. 49, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006. Referido dispositivo legal estabelece que a adoção do tratamento favorecido, na forma de exclusividade ou reserva de participação, depende não apenas da existência formal de empresas assim classificadas, mas sim da existência de, no mínimo, três



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

fornecedores competitivos capazes de atender satisfatoriamente ao objeto da contratação, o que não foi verificado na fase preparatória, mesmo após diligências e pesquisa de mercado. Ainda assim, com vistas a garantir o tratamento diferenciado e favorecido previsto na legislação, foi assegurada a aplicação do critério de desempate em favor das ME e EPP

### 8 ADJUDICAÇÃO

☒ por grupo

A adjudicação por grupo é justificada neste caso para garantir a compatibilidade e eficiência do conjunto de carregador frontal com o trator YTO EX 854 Cabinado, evitando possíveis problemas de integração entre os itens e assegurando a qualidade do serviço prestado.

### 9 SUBCONTRATAÇÃO

O presente processo de contratação não contempla previsão de subcontratação.

### 10 ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA

Não será exigido, neste certame, a comprovação de análise e avaliação da proposta

### 11 GARANTIA DE EXECUÇÃO

Neste processo, não será exigida garantia de execução.

### 12 GENCIAMENTO DE RISCOS

O presente item estabelece a matriz de alocação de riscos e suas respectivas consequências, delineando as responsabilidades entre o Município e o Contratado, bem como as medidas aplicáveis, conforme detalhado abaixo:

| Evento de risco                                                                  | Alocação           | Consequência                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Alteração do quantitativo contratado                                             | Município          | Aditivo contratual                                                      |
| Alteração do projeto                                                             | Município          | Reequilíbrio contratual                                                 |
| Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos                    | Município          | Reequilíbrio contratual                                                 |
| Problemas com empregados do contratado                                           | Contratado         | Manutenção do valor                                                     |
| Erros na execução                                                                | Contratado         | Correção com manutenção do valor                                        |
| Atrasos e inadimplementos                                                        | Contratado         | Glosa do pagamento e aplicação de penalidades                           |
| Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior | Ocorrência externa | Manutenção do valor                                                     |
| Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior  | Ocorrência externa | Reequilíbrio contratual                                                 |
| Falta ou atraso na entrega/execução,                                             | Contratado         | rescisão contratual e abertura de processo para aplicação de penalidade |



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

exigência de  
reequilíbrio como  
condição para  
fornecimento ou  
execução, entrega ou  
execução em  
desacordo com os  
parâmetros de  
qualidade  
estabelecidos no  
edital, no termo de  
referência, no  
contrato ou na ata de  
registro de preços.

13 **GARANTIA DE PROPOSTA**

Na presente contratação, não será exigida garantia de proposta

14 **VIGÊNCIA**

3 meses sem prorrogação

**IV. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE**

O levantamento de necessidades foi realizado com base na identificação direta das demandas atuais do município, considerando os itens indispensáveis para garantir o atendimento pleno e regular ao longo de um exercício anual. Este levantamento reflete a necessidade efetiva do objeto, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados de forma ininterrupta.

Após diligências, não se verifica, neste momento, itens correlacionados em contratações futuras ou em andamento que possam impactar ou interferir na presente contratação. Tal conclusão baseia-se na ausência de demandas similares já programadas ou em andamento que possam ser interdependentes ou influenciar as especificações, quantidades ou condições do objeto licitado

Em resumo: A estimativa das quantidades foi estabelecida pela necessidade esporádica de fornecimento e instalação de conjunto de carregador frontal compatível com o trator YTO EX 854 Cabinado.

Todos os dados utilizados para as estimativas, incluindo histórico de consumo, projeções e cotações, estão devidamente registrados e documentados através do Mapa Comparativo de Preços, garantindo a rastreabilidade das informações e a transparência do processo.

**V. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Foi realizada pesquisa de mercado mediante consulta direta a fornecedores potenciais selecionados com base em critérios objetivos e sem vínculos societários entre si. Foram enviadas comunicações formais detalhando a necessidade da Administração, obtendo-se propostas ou informações suficientes para analisar as alternativas disponíveis quanto à qualidade, custo-benefício, disponibilidade, especificações técnicas e riscos envolvidos. As comunicações e os registros das respostas recebidas foram devidamente juntados aos autos, em atendimento aos princípios de transparência e rastreabilidade.

**VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

Sobre a estimativa do valor da contratação, vide DOCUMENTO DE FORMAÇÃO DE PREÇOS (DFP), constante do processo.

### VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste no fornecimento e instalação de um conjunto de carregador frontal com concha, joystick de comando e mão de obra técnica compatíveis com o trator YTO EX 854 Cabinado, visando a implementação e execução do equipamento para melhorar a eficiência e produtividade das atividades agrícolas no município de Diamante do Norte. A operação e manutenção do conjunto garantirá a durabilidade e funcionamento adequado, enquanto o descarte ou substituição futuros serão realizados de forma sustentável e econômica, visando a otimização dos recursos públicos.

### VIII. SOBRE O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento é a análise relativa à divisibilidade do objeto, em itens ou lotes, sempre que, com isso, identificar-se o potencial aumento da competitividade, sem prejuízo aos aspectos técnicos e preservada a economia de escala.

No caso em tela, o objeto da contratação não é considerado parcelado, pois a aquisição do conjunto de carregador frontal com concha, joystick de comando e mão de obra técnica é um item único e indivisível, não havendo justificativa técnica ou econômica para a divisão do mesmo em lotes.

### IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, ampliar a funcionalidade do trator agrícola EX 854, permitindo sua utilização em serviços de movimentação de materiais como terra, cascalho, entulhos e outros, atendendo demandas das áreas urbana e rural do município, especialmente na manutenção de vias e obras públicas.

### X. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da celebração do contrato, a Administração adotará as providências necessárias para garantir a execução adequada do objeto e a conformidade com a legislação vigente. O fiscal e o gestor contratual serão selecionados quando da formalização da demanda, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021, com a devida publicação do ato de nomeação. Se necessário, os servidores designados para fiscalização e gestão do contrato serão capacitados quanto aos aspectos técnicos do objeto, acompanhamento da execução, aplicação de sanções, recebimento definitivo e demais obrigações previstas.

### XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Sim, é imprescindível a contratação de um profissional para realizar a instalação do conjunto de carregador frontal no trator YTO EX 854 Cabinado.

### XII. IMPACTO AMBIENTAL

Não se verifica responsabilidade ambiental que possa exigir medidas de mitigação de responsabilidade específica por parte da empresa contratada, diretamente ligado/decorrente da execução do contrato, uma vez que o objeto de contratação não envolve atividades que possam causar impactos ambientais significativos.

### XIII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da análise técnica, é viável a tramitação do procedimento de contratação da solução proposta, considerando o equilíbrio entre custo e benefício. A solução apresenta-se como adequada às necessidades identificadas na demanda de contratação, demonstrando viabilidade operacional e orçamentária para o Município de



## **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

Diamante do Norte. A escolha desta solução poderá trazer benefícios significativos para a administração pública, atendendo aos requisitos estabelecidos pela Lei 14.133.

Diamante do Norte, 11 de junho de 2025.

WILSON CARLOS FERNANDES  
Matrícula nº 326



# MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

## ADENDO - PLANILHA DE ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA

| Grupo | Item | Unid.    | Qtd. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor Unitário | total do item        | Valor do grupo |
|-------|------|----------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|----------------|
| 1     |      |          |      | Fornecimento de carregador frontal com concha, joystick de comando e serviços de instalação no Trator YTO EX 854 Cabinado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                      | R\$ 65.000,00  |
|       | 1    |          |      | Carregador Frontal compatível com Trator YTO EX 854 Cabinado, já incorporado ao patrimônio do Município de Diamante do Norte – PR, destacam-se os seguintes parâmetros: Potência do motor: mínimo de 85 cv turbo -conforme ficha patrimonial. Tração: 4x4, Sistema hidráulico traseiro: com capacidade de levantar de no mínimo 3.600 kg, Direção hidrostática com vazão de 16 l/min, Peso do trator: aproximadamente 3.000 a 3.500 kg -base de dados do fabricante. Finalidade: serviços pesados em vias urbanas, manutenção de estradas rurais e movimentação de materiais como terra, cascalho e entulho. Dessa forma, a concha instalada deve ser proporcional à estrutura do trator, a fim de garantir: Eficiência operacional, evitando sobrecarga ao sistema hidráulico. Segurança do operador e do equipamento. Durabilidade do implemento e do trator a concha ofertada integra um carregador frontal com capacidade compatível com tratores da faixa de 75 a 90 cv, e inclui: Carregador frontal + concha dimensionada para o trator EX 854, Joystick de comando proporcional e Mão de obra e deslocamento para instalação, conforme detalhamento e condições específicas do objeto. |                |                      |                |
|       |      | Unid.    | 1    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 43.800,00  | <b>R\$ 43.800,00</b> |                |
|       | 2    | Unid.    | 1    | Concha, conforme detalhamento e condições específicas do objeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 10.800,00  | <b>R\$ 10.800,00</b> |                |
|       | 3    | Unid.    | 1    | Comando Joystick, conforme detalhamento e condições específicas do objeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 4.900,00   | <b>R\$ 4.900,00</b>  |                |
|       | 4    | serviços | 1    | Deslocamento mão de obra e instalação, conforme detalhamento e condições específicas do objeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 5.500,00   | <b>R\$ 5.500,00</b>  |                |

Assinado por 1 pessoa: WILSON CARLOS FERNANDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificad/3135-0178> EOC5-17B6 e informe o código 3135-0178-EOC5-17B6





## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

### DETALHAMENTO E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO OBJETO

#### CONDIÇÕES GERAIS:

1. Todos os itens devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos e serem fornecidos em conformidade com as normas regulamentadoras aplicáveis.
2. A contratação de serviços mecânicos deve assegurar a prestação de serviços duráveis, eficientes e que proporcionem resultados de alta qualidade, sem o fornecimento de peças.
3. Todos os serviços executados devem estar em conformidade com as normas da NBR 13032 e outras normas técnicas aplicáveis, além de respeitar as diretrizes estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC), garantindo a segurança e a qualidade.
4. A responsabilidade pela qualidade dos serviços executados é da empresa contratada, incluindo a promoção de readequações sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado.
5. A licitante contratada deve conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
6. Todos os serviços deverão ser executados por profissionais especializados, garantindo a máxima eficiência e qualidade no atendimento das necessidades contratadas.
7. A contratada assume inteira responsabilidade pela qualidade e conformidade dos serviços entregues, conforme exigido no edital e seus anexos, no instrumento contratual e na legislação pertinente.
8. A licitante contratada deve conceder garantia mínima de seis (6) meses para os serviços prestados. Em casos de conjuntos fechados (caixa de câmbio, motor, diferencial, motor de partida, bomba injetora e da direção hidráulica, etc.), a garantia deverá ser de no mínimo doze (12) meses.
9. O aceite/aprovação dos serviços pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil da contratada por vícios de quantidade ou qualidade dos serviços verificados posteriormente.
10. Os serviços serão considerados recebidos pelo município após inspeção e expressa liberação. Caso haja rejeição dos serviços inspecionados, a contratada deverá providenciar sua imediata recuperação ou substituição sem ônus para o município.
11. A licitante contratada se compromete a recolher materiais e dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), quando aplicável.
12. A licitante contratada deve permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização do Município para a inspeção dos serviços, garantindo o atendimento das exigências solicitadas. O exercício da fiscalização não desobriga a contratada de sua total responsabilidade quanto aos serviços executados.
13. A contratada assume integral responsabilidade por quaisquer prejuízos pessoais ou materiais causados ao município ou a terceiros durante a execução dos serviços.



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

14. A aplicação das peças será permitida somente após a devida avaliação e anuência do contratante.

15. A licitante contratada é responsável pelo diagnóstico correto dos equipamentos. Caso seja constatado um diagnóstico incorreto, a contratada será responsabilizada por quaisquer custos adicionais e pela correção dos serviços.

16. Aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

Especificações Técnicas Mínimas do Equipamento a ser Fornecido:

Carregador Frontal: Compatível com trator da linha YTO EX 854, Estrutura reforçada em aço estrutural, Capacidade de carga mínima: 800 kg, Altura de elevação: mínimo 3,0 metros, Sistema de engate rápido ao chassi do trator, Proteção lateral e dianteira contra impacto.

Concha Frontal (pá carregadeira): Largura compatível com o carregador e com o entre eixos do trator, Capacidade volumétrica estimada: entre 0,4 m³ a 0,6 m³, fabricada em chapa de aço reforçada, com bordas de ataque reforçadas, Acoplamento por pinos ou sistema de engate rápido.

Sistema de Comando: Joystick de comando hidráulico com suporte lateral ao operador, Mangueiras e válvulas compatíveis com o sistema hidráulico original do trator, Conexões de alta pressão com terminais prensados.

Mão de Obra e Instalação: Inclusa no valor total

A instalação deverá ser realizada no local de guarda do trator, mediante agendamento com a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.

Prazo máximo para conclusão da instalação: 10 dias úteis a partir do recebimento da ordem de serviço

Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e montagem, incluindo todos os componentes fornecidos

Atendimento técnico no local em até 5 dias úteis após solicitação formal

Responsabilidades da Contratada: Fornecer todos os materiais, peças, acessórios, ferramental e mão de obra necessária, responder por eventuais danos causados ao trator durante a instalação, garantir compatibilidade plena entre os equipamentos fornecidos e o trator municipal.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3135-0178-E0C5-17B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILSON CARLOS FERNANDES (CPF 520.XXX.XXX-68) em 11/06/2025 10:54:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/3135-0178-E0C5-17B6>